



# Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 - fone/fax (18) 3647-9900 - CEP 16270-000

e-mail: pmglicerio@ig.com.br

**DECRETO Nº 2.383, de 10/02/2017.**

**"Abre crédito adicional Especial e dá outras providências."**

**ILDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.549/2017.

## DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional Especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: 02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

0262 - 3.3.90.36.01 - 02 - Serviços de Terceiros por Pessoa Física

14.000,00

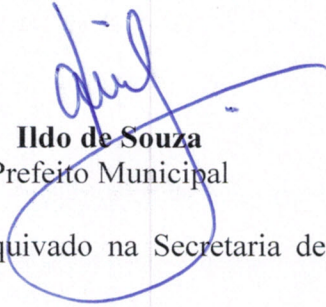
Total do Orgão: 14.000,00

**Total do Recurso: 14.000,00**

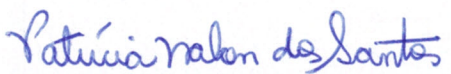
**Art. 2º.** - As despesas decorrentes do presente crédito Especial correrão a conta do art.43 item II no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) conforme Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 10 de fevereiro de 2017.

  
**Ildo de Souza**  
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e arquivado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.

  
Patrícia Nalon dos Santos  
Diretora do Dep. de Adm. e Plan.